



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.222 de 18 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 21/10/2019 até 19/11/2019, o(a) servidor(a) **MARCIA ROCHA LIMA**, registro funcional nº 854, ocupante do cargo/função **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para responder pelo cargo de **ASSISTENTE ADM I**, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003, em razão de **Substituição Férias** do(a) servidor(a) **VALDELICIA ALVES GUIMARAES**, registro funcional nº 9872, ocupante do cargo/função **ASSISTENTE ADM I**, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.227 de 21 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 08/10/2019 até 06/11/2019, ao(a) servidor(a) JANAÍNA TATIANA MORAES CORREA SERVIDONI , registro funcional nº 34472 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 21 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 58.228 de 21 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 74 da Portaria / CGP / nº 58.137 de 09/10/2019, que concedeu:
Lic. p/ Tratamento Saúde / PVM: 22/09/2019 a 28/09/2019. Lic. p/ Tratamento Saúde / PVM: 30/09/2019 a 02/10/2019

a(o) servidor(a) AINOA GABRIELE OLIVEIRA DOS SANTOS , registro funcional nº 35834 , ocupante do cargo/função
AUX. DESENV. INFANTIL I , onde se lê a partir de 22/09/2019 até 28/09/2019,
leia-se a partir de 22/09/2019 até 06/10/2019.

Prefeitura do Município de Mauá , em 21 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.229 de 21 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2019, da SS.13.1 - Gerência de Saúde de Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, para SS.18.27 - UBS Parque São Vicente, o (a) servidor (a) MARTA HUNE DE OLIVEIRA, código funcional 7182, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2019, da SPS.08 - Gerência de Proteção Social Básica, para SPS.15 - CRAS, o (a) servidor (a) MARIA ALICE BARBOSA, código funcional 10235, no cargo de MONITOR ESPECIALIZADO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2019, da SS.18.27 - UBS Parque São Vicente, para SS.18.09 - CRS - Centro de Referência em Saúde, o (a) servidor (a) JANE CELIA DA SILVA SOBRINHO, código funcional 17384, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2019, da SS.15.3 - Gerência de Saúde de Zoonoses, para SS.15 - Coordenadoria de Proteção à Saúde e Vigilâncias, o (a) servidor (a) EDNA APARECIDA LOCATELI SOUTO, código funcional 26766, no cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS de provimento efetivo Ag Combate Endemias, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2019, da SS.15.3 - Gerência de Saúde de Zoonoses, para SS.15 - Coordenadoria de Proteção à Saúde e Vigilâncias, o (a) servidor (a) SANDRA BONFIM TEXEIRA RIBEIRO, código funcional 26806, no cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS de provimento efetivo Ag Combate Endemias, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2019, da SPS.08 - Gerência de Proteção Social Básica, para SPS.15 - CRAS, o (a) servidor (a) MARINEUSA ROCHA PINTO DA SILVA, código funcional 33771, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.229 de 21 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2019, da SSPDC.10 - Coordenadoria de Posturas Munic. e Fiscalização de Feiras, para SVMA.6.2 - Divisão de Fiscalização Ambiental, o (a) servidor (a) EDNALDO RAPOSEIRO, código funcional 35603, no cargo de AG. FISCAL. MUNICIPAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.230 de 22 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

001 - a partir de 21/10/2019, o(a) servidor(a) 38200 - AILSON MARTINS DE LIMA
para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - referência DAS / 10
lotado(a) no(a) STRANS.1 - Secretaria Adjunta
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Outubro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.231 de 22 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 22/10/2019 o item 75 da Portaria / CGP / nº 58.137 de 09/10/2019, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Lic. p/ Tratamento Saúde / PMM: 22/09/2019 a 28/09/2019. Lic. p/ Tratamento Saúde / PMM: 30/09/2019 a 02/10/2019

do(a) servidor(a) AINOA GABRIELE OLIVEIRA DOS SANTOS , registro funcional nº 35834 , ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I

Prefeitura do Município de Mauá , em 22 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI

Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 58.233 de 22 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

001 - a partir de 16/10/2019, o(a) servidor(a) 38202 - ERICK MIYASAKI
para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - referência SUBS / SEC
lotado(a) no(a) SDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 58.234 de 22 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do Decreto nº 6.372, de 17 de outubro de 2002, **RESOLVE REVOGAR**,
As funções gratificadas dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
5679	FRANCISCA LEDA DOS SANTOS	ENCARREGADO SSA.5.1 - Divisão de Alimentação Escolar	30/09/2019

Prefeitura do Município de Mauá, em **22 de Outubro de 2019**



ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF

Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.235 de 22 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:


RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
5679	FRANCISCA LEDA DOS SANTOS	CHEFE DE SEÇÃO SSA.5.1 - Divisão de Alimentação Escolar	01/10/2019
7907	GISLENE BRAZUSKE SEBASTIAO	CHEFE DE SEÇÃO GP.7 - Coordenadoria de Comunicação	01/10/2019
9874	ROBSON FERNANDO FIORIO	ENCARREGADO SEL.5.1 - Divisão de Esportes	01/10/2019
12561	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO SSPDC.7 - Comando da Guarda Civil Municipal	01/10/2019
21131	CELIOMAR LACERDA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO SPS.03 - Assessoria de Gabinete	01/10/2019
22766	JOSE HENRIQUE RITA	ENCARREGADO SEL.6.3.4 - Ginásio Celso Daniel	01/10/2019
32217	FATIMA BELBIS DE ARAUJO	CHEFE DE SEÇÃO SS.18.36 - UBS Zaira I	26/09/2019

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Outubro de 2019

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF

Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA/GGDRH/Nº 58.237 de 22 de Outubro 2019

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II "a", da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE**:

I – **RETIFICAR**, o item I, da Portaria nº 58.178, de 10 de Outubro de 2019, que NOMEOU **Waldemir Claudino da Silva, RF 38027**, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete. Onde se lê: lotado na SEL.6.2 – Núcleo Estádio Municipal; leia-se: lotado na SEL.2 – Assessoria de Gabinete.

Mauá, 22 de Outubro de 2019.


ÁTILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão de Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização